



PORTARIA Nº 014/2026

Concede licença à maternidade à servidora pública municipal Angela Feitosa da Silva e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo formulado pela servidora Angela Feitosa da Silva, solicitando a concessão de licença à maternidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2026, emitido pela Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à maternidade à servidora pública municipal **ANGELA FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº **49667**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, compreendido entre **06 de março de 2026 e 05 de julho de 2026**.

Art. 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de março de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana de Mangueira – PB, 27 de abril de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional